



Processo nº 852-11.00/16-5

Parecer nº 013/2017 CEC/RS

O projeto "Cantos e Encantos na voz de Tatieli Bueno – 2017", em grau de recurso, é acolhido e recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto cultural CANTOS E ENCANTOS NA VOZ DE TATIELI BUENO – 2017 está inscrito na área da música e foi apresentado pelo produtor cultural DWR – Som e Luz Produções Clturais Ltda ME, inscrito no CEPC 4958, com realização prevista para o período de 09 de janeiro de 2017 a 31 de agosto de 2017 nas cidades Santa Margarida do Sul, Cacequi, Santana do Livramento Uruguaiana, Quaraí, Alegrete e São Francisco de Assis.

A coordenação do projeto estará a cargo de Ricardo Piccoli Carvalho. Cristina Rasera assumirá a Direção Artística, enquanto a contabilidade será responsabilidade de Vilson Piletti.

As apresentações serão gratuitas, estando assegurados locais reservados aos idosos e pessoas com deficiência. Considerando que serão realizadas em locais públicos, poderão atingir 4.000 pessoas. Além disso, o projeto prevê a realização de 04 oficinas gratuitas de técnica vocal em Bento Gonçalves, com 40 vagas, em 04 turmas com 10 alunos em cada uma, e uma duração de 50 minutos. O projeto está orçado em R\$ 205.000,00, que são solicitados integralmente ao Sistema Pró-Cultura.

O projeto "Cantos e Encantos na voz de Tatiéli Bueno" pretende levar a música gaúcha através da voz feminina ao público, utilizando arranjos contemporâneos ao tempo em que preserva a essência de canções como Gaudêncio sete luas, Chamamecero, Pôr-do-sol, Um pouco mais ao Sul, Cordas de espinho, A uma lagrima de Rocio, Vira virou, Mulher do Sul, além do Hino Rio-grandense.

Segundo o proponente, a importância do projeto reside no contato do público com clássicos e grandes sucessos de festivais da música nativista. A interpretação pela voz feminina de grandes clássicos representa grande importância na esfera musical, pois quebra barreiras de gênero, proporcionando novas sonoridades a reconhecidas canções. Tatiéli Bueno é cantora e divulga o nativismo e a música gaúcha utilizando arranjos contemporâneos encantando e emocionando o público.

A intérprete Tatiéli Bueno já participou de concursos estaduais, como o Enart, Juvenart, Festimirim e Festixiru, como solista e com conjunto musical ligada a quatro CTGs. Em nível nacional, participou da Semana Farroupilha da Bahia e do Fegams no Mato Grosso do Sul. Conquistou 04 títulos no Enart sendo que dois primeiros lugares como intérprete solista vocal em 2008 e 2010 e dois segundos lugares nos anos de 2007 e 2009, mesma modalidade.

É o relatório.

2. O projeto está apresentado dentro do que preconiza o Sistema Pró-Cultura e através de seus anexos é possível compreender a amplitude da proposta.

É de se lamentar que o projeto ofereça oficinas de técnica vocal com 50 minutos. Aqui, cabe uma séria ressalva à iniciativa: qualquer intérprete sabe que em 50 minutos não é possível sequer envolver o grupo de alunos, quanto mais oferecer alguma noção básica de relaxamento ou condicionamento físico essencial para a adequada utilização do aparelho vocal. Condiciona-se que as oficinas tenham, no mínimo, 10 horas/aula e que seu conteúdo seja apresentado através de um plano pedagógico antes que o proponente faça uso do benefício que pleiteia.

Também há que se considerar que no recurso apresentado, o proponente informa que as Prefeituras Municipais estavam impedidas de alocar recursos, porém, considerando que as novas gestões já assumiram, faz-se imprescindível que as mesmas sejam instigadas a participar do projeto com recursos materiais e financeiros.

Considerando que os Municípios devem ser partícipes de projetos deste porte, assim como devem ser buscadas outras fontes de financiamento a nível federal ou na iniciativa privada, procede-se uma glosa genérica de 30% (trinta por cento) ao valor do projeto, que representa R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e

quinhentos reais).

Trata-se de uma clara proposta de fruição com o objetivo de apresentar um espetáculo musical, gratuitamente, em locais públicos e em municípios que raramente são contemplados pelos projetos beneficiados com recursos públicos estaduais. Aqui reside uma das razões que asseguram o mérito da iniciativa.

A relevância do projeto está assegurada pela importância em difundir e dar a conhecer, principalmente àqueles de faixa etária mais jovem, o rico conteúdo de um período da música do Rio Grande do Sul que foi recheado por composições que entraram para a história da música produzida no estado e hoje são pouco divulgadas.

Sempre é oportuno oferecer boa música com intérprete de reconhecida capacidade e seriedade no trabalho, principalmente para públicos ávidos a receber atrações artísticas gratuitas.

3. Em conclusão, o projeto cultural "**Cantos e Encantos na voz de Tatieli Bueno – 2017**", em grau de recurso, é acolhido e recomendado para avaliação coletiva, podendo receber incentivos e fomento do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 143.500,00** (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 852-11.00/16-5

Parecer nº 270/2016 CEC/RS

Pró-cultura RS

O projeto "CANTOS E ENCANTOS NA VOZ DE TATELI BUENO - 2017", não é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1 – O projeto, **Cantos e Encantos na Voz de Tatieli Bueno – 2017**, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de sete apresentações de espetáculos musicais.

Produtor Cultural: DWR SOM E LUZ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME

Local de Realização: SANTA MARGARIDA DO SUL, CACEQUI, SANTANA DO LIVRAMENTO, URUGUAIANA, QUARAÍ, ALEGRETE, SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Período de Realização: 09/01/ a 31/08/2017

Área do Projeto: MÚSICA: eventos

Financiamento Sistema LIC RS R\$ 205.000,00 – 100%

O projeto pretende realizar sete apresentações da cantora Tatiéli Bueno, nas cidades Uruguaiana, Alegrete, Santana do Livramento, Santa Margarida do Sul, Cacequi, Quaraí, São Francisco de Assis no Rio Grande do Sul ao longo de 2017.

Como objetivos, diz o Proponente que, pretende explorar novas sonoridades para canções conhecidas,

aproximando a música gaúcha das novas gerações; e difundir e explorar os clássicos da música regional do Rio Grande do Sul, através de uma nova linguagem e arranjos musicais especialmente realizados para interpretação da referida cantora.

Como metas, realizar os sete espetáculos, através dos quais pretende atingir um público total de 4000 pessoas, e promover quatro oficinas de técnica vocal.

Afirma, ainda, o Proponente, Tatiéli Bueno é cantora e divulga o nativismo e a música gaúcha no estado e no país, e que seu trabalho encanta e emociona o público e traz a importância e o resgate da música gaúcha; que as oficinas de música que o projeto oferecerá serão de técnica vocal e realizadas no município de Bento Gonçalves, sendo 10(dez) vagas por oficina; e que a realização deste projeto proporcionará uma oportunidade ímpar para as camadas menos favorecidas, pois pouco acontecem atividades culturais gratuitas (sic).

A colaboração dos municípios que receberão o projeto será da divulgação e incentivo à cultura, sendo eles Uruguaiana, Alegrete, Santana do Livramento, Santa Margarida do Sul, Cacequi, Quaraí, São Francisco de Assis no Rio Grande do Sul ao longo de 2017.

É o relatório.

2 – O Projeto além de requerer valor elevado em relação aos fins a que se propõe, apresenta diversas inconsistências.

Afirma, o Proponente, que Tatiéli Bueno é cantora e divulga o nativismo e a música gaúcha no estado e no país, e que seu trabalho encanta e emociona o público e traz a importância e o resgate da música gaúcha. Ora, não vemos como a música rio-grandense e o nativismo poderiam ser salvos ou libertados pelo empreendimento em tela, já que a música gaúcha não carece ser resgatada.

Consta que a colaboração dos municípios que receberão o projeto será a divulgação e incentivo à cultura, sendo eles em Uruguaiana, Alegrete, Santana do Livramento, Santa Margarida do Sul, Cacequi, Quaraí, São Francisco de Assis no Rio Grande do Sul ao longo de 2017. Todavia não apresenta aquiescência dos municípios e tampouco sua participação orçamentária nas rubricas de divulgação. A divulgação é bancada pela LIC, no valor de R\$ 19.950,00, conforme planilha de custos.

Ao examinarmos os documentos apensados ao Projeto encontramos cartas de interesse do Serviço Social do Comércio – SESC em realizar os eventos nas localidades estabelecidas nesta proposta, e não das prefeituras contempladas, donde fica claro que os eventos são de interesse do referido SESC.

Ocorre que o SESC é instituição pertencente ao Sistema Fecomércio-RS que atua nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e desenvolve atividades em todos os 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, visando promoção de ações voltadas à qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e da sociedade gaúcha. Para tanto conta com uma receita orçada para 2016 de R\$ 274.538.714,00, que deste total prevê investir em cultura R\$ 21.947.884,00 e que já realizou 50,23% deste valor orçado, o que leva a crer que atingirá a meta - R\$ 21.947.884,00 -, montante que corresponde a aproximadamente 63% do total de recursos públicos estaduais destinados a todos os segmentos culturais do Sistema Pró-Cultura para o mesmo ano de 2016.

Como se vê, a instituição SESC, alinhada à Confederação Nacional do Comércio, ao Sistema Fecomércio-RS e ao Departamento Nacional do SESC, não tem apenas plenas condições de sustentar o Projeto, como também de contribuir de forma mais ampla com projetos de natureza cultural. Agindo dessa forma estaria alargando seus nobres objetivos sociais, indo além de seu público preferencial – os empregados no comércio -, associando-se, assim, ao poder público, nesse sentido. Trata-se, portanto, de um projeto que não carece de recursos públicos para realizar seu intento. Ficando, destarte, prejudicado seu mérito cultural em razão de sua relevância estar comprometida pelos altos valores solicitados para sua realização e por não ser oportuno, pelas inconsistências apontadas, e fundamentalmente por se tratar de um empreendimento de interesse de quem tem fartas condições financeiras de sustentá-lo.

3 - Em conclusão, o projeto “*Cantos e Encantos na Voz de Tatieli Bueno - 2017*”, não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS